



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1521, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre alteração de vencimento dos cargos de Supervisor Escolar, Inspetor Escolar e Orientador Escolar e alteração da Lei Municipal Nº 1.341/99.

O Povo do Município de Dom Silvério, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores dos vencimentos dos cargos de:

I - Supervisor Escolar para o montante mensal de R\$ 958,00 (novecentos cinquenta oito reais);

II - Orientador Escolar para o montante mensal de R\$ 958,00 (novecentos cinquenta oito reais);

III - Inspetor Escolar para o montante mensal R\$ 958,00 (novecentos cinquenta oito reais);

§ 1º As alterações constantes desta Lei são aplicáveis exclusivamente aos cargos indicados nos incisos I, II e III deste artigo, sendo vedada, para qualquer fim, a sua aplicação a outros cargos ou grupos de vencimentos do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

§ 2º Em razão do disposto nesta Lei, fica alterada a redação do Anexo III-B da Lei Municipal Nº 1.341 de 1999 conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Integra a presente lei a estimativa de impacto financeiro-orçamentária constante do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

Dom Silvério, 29 de maio de 2009.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO-FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Valor
1	Orçamento 2009 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 7.800.000,00
2	Orçamento 2010 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 7.651.000,00
3	Orçamento 2011 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 8.364.000,00
4	Aumento de despesa - anual	R\$ 1.709,20
5	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2009	0,0146%
6	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2010	0,0223%
7	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2011	0,0204%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
(ANEXO III-B DA LEI 1.341/99) - TABELA SALARIAL CARGOS EFETIVOS

Grupo	Valor a partir de 01/04/2009	Cargos
I	492,90	-
II		Auxiliar de Serviços Gerais Servente Escolar Agente Saúde Vigia Telefonista Almoxarife
	492,90	
III		Coveiro Monitor
	492,90	
IV	492,90	Auxiliar Enfermagem
V		Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Secretaria Oficial – Bombeiro Oficial – Calceteiro
	492,90	
VI	543,27	Oficial – Pedreiro
VII		Motorista Técnico Enfermagem Técnico Laboratório
	623,76	
VIII	663,98	Operador Máquinas
IX	724,36	Agente Administrativo
X	804,84	Agente Fiscal
XI		Supervisor Escolar Orientador Escolar Inspetor Escolar
	958,00	
XII	1.106,65	Oficial Administrativo
XIII		Assistente Social Dentista Bioquímico/Farmacêutico Médico Fonoaudiólogo Engenheiro Nutricionista Psicólogo
	1.730,42	
XIV	575,00	Professor I
XV	696,00	Professor II